

ACORDO COLETIVO DE COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO

Emenda do Feriado da Independência do Brasil (07/09/2021)



DANILO PEREIRA MAIA, DANIL

Pelo presente instrumento de Acordo Coletivo de Compensação de Horário de Trabalho, de um lado a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**, e de outro, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINTAEMA**, o **SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SEESP**, o **SINDICATO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO – SASP**, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA – SINTIUS**, e o **SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINTEC**, estabelece-se a compensação referente ao dia 06 de setembro de 2021, emenda do feriado da Independência do Brasil, por meio de prorrogação de jornada de trabalho, conforme as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – CALENDÁRIO

MÊS	DIA	MOTIVO	RESOLUÇÃO	COMPENSAÇÃO
Setembro	06 – Segunda-feira	Emenda - Independência do Brasil	Compensação	08 a 29/09/2021
	07 – Terça-feira	Independência do Brasil	Fer. Nacional	-

SEGUNDA – CONDIÇÕES

- A compensação será realizada acrescentando-se ao final da jornada de trabalho:
 - 30 minutos para os empregados com carga horária semanal igual a 40 horas; e
 - 22 minutos para os empregados com carga horária semanal inferior a 40 horas.
- Excepcionalmente, as compensações poderão ser realizadas aos sábados, de acordo com as necessidades de cada Diretoria;
- As Diretorias poderão programar as compensações de acordo com as suas necessidades e/ou práticas regionais, desde que haja anuência das respectivas Entidades Sindicais;
- Os empregados convocados para trabalhar nos dias a serem compensados deverão atender às convocações e não participarão das respectivas compensações;
- As Unidades cujos serviços não podem sofrer paralisações e/ou que lhes dão apoio direto deverão proceder às adequações necessárias para que não haja interrupção ou prejuízo dessas atividades;
- Aprendizes e estagiários não podem realizar compensação. O cumprimento de expediente pelo estagiário nos dias compensados fica a critério do gerente, salientando que deverá haver supervisão caso seja determinado o cumprimento das horas de estágio nesses dias.

São Paulo, 01 de setembro de 2021.

ANA CRISTINA RUSSO NASCIMENTO

Coordenadora de Gestão Trabalhista da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

JOSÉ ANTONIO FAGGIAN

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SINTAEMA

JAIR ALVARO DA SILVA

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira – SINTIUS

MURILO CELSO DE CAMPOS PINHEIRO

Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP

FABIO ROBERTO GASPAR

Presidente do Sindicato dos Advogados de São Paulo – SASP

NARCISO DONIZETE FONTANA

Presidente do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São Paulo - SINTEC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0D6-E2EF-1EC8-F856

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NARCISO DONIZETI FONTANA (CPF 079.547.038-00) em 01/09/2021 11:58:46 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINTAEMA (CNPJ 43.556.877/0001-76) em 01/09/2021 13:42:36 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NORBERTO PEREIRA MAIA (CPF 784.350.138-04) em 01/09/2021 14:58:11 (GMT-03:00)
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DANILO GRIMALDI (CPF 837.136.628-00) em 08/09/2021 09:41:29 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAIR ÁLVARO DA SILVA (CPF 052.967.108-51) em 09/09/2021 15:10:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA CRISTINA RUSSO NASCIMENTO (CPF 085.953.468-52) em 09/09/2021 16:32:13 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/B0D6-E2EF-1EC8-F856>